



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 32/2023
Processo Administrativo
Nº 271/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Objeto

Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar N° 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno n° 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.;

Prazo de Entrega/Execução: (45 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar N° 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno n° 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.

No que se refere a necessidade desta **aquisição**, a presente solicitação é justificada tendo em vista que houve sobra considerável da verba destinada ao Pregão Eletrônico n° 84 de 2022 para a compra de mobiliário e equipamentos para o Lar São Vicente de Paulo. Lembrando que o carro fazia parte da primeira opção do pedido juntamente com os equipamentos e mobiliários, mas que na época da elaboração do processo não era possível adquirir todos os pedidos e houve a opção por comprar naquele momento os equipamentos e mobiliários, agora com a baixa dos preços dos automóveis é possível realizar novo Pregão Eletrônico para adquirir o veículo que irá ajudar aos idosos assistidos pelo Lar São Vicente de Paulo deste município.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos a **pesquisa de preços** para o item a ser adquirido, obtendo um valor de R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 28 de Junho de 2023

MARCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exmo.^a Sr.

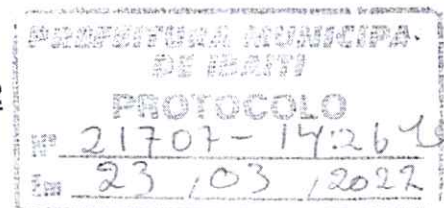
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ



MEMORANDO INTERNO Nº 016/2022



Prezado Senhor:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR

Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, Praça dos Três Poderes - Centro

CEP 84.900-000

Ibaiti - Paraná

Assunto: "Solicitação de Licitação para compras de Equipamentos e Mobiliários para o LAR SÃO VICENTE DE PAULO de Ibaiti/PR – Unidade de Acolhimento institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos, CNPJ Nº 78.284.338/0001-00, referente a Emenda Parlamentar nº 202130810001/INVESTIMENTO do ano de 2021 no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais)."

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando por meio do presente a solicitação de licitação em caráter de urgência para compras de Equipamentos e Mobiliários, conforme descrição nas cotação de preços em anexo, para o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO de Ibaiti/PR – Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos, CNPJ Nº 78.284.338/0001-00**, que presta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com idosas, referente a **EMENDA PARLAMENTAR Nº 202130840001/INVESTIMENTO** do ano de 2021 no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais).

Sendo os seguintes itens a ser adquiridos:

- Veículo Básico:

Nº	QUANTIDADE	PRODUTO - DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	AUTOMÓVEL BÁSICO	1.500,00	70.000,00
TOTAL GERAL R\$				70.000,00

A descrição dos produtos e as cotações de preços a ser utilizadas para a presente licitação, em anexo.

Telefone:(043) 3546-6213
Rua Francisco de Oliveira nº 700 - Centro
Ibaiti/PR - CEP: 84.900-000

61611746



Recebido em 24/03/22
Encaminho em 24/03/22 para:
☒ Secretaria Adm. Geral
☐ Departamento _____
☐ Outros _____

Anthony Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ



- Cama Reclinável:

Nº	QUANTIDADE	PRODUTO - DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	10	CAMA RECLINÁVEL HOSPITAL	2.417,25	24.172,50
		TOTAL GERAL R\$		24.172,50

A descrição dos produtos e as cotações de preços a ser utilizadas para a presente licitação, em anexo.

- Equipamentos e Mobiliários:

Nº	QUANTIDADE	PRODUTO - DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	02	AQUECEDOR ELÉTRICO	134,00	268,00
02	02	LIQUIDIFICADOR 6 LITROS	1.106,00	2.212,00
03	01	FORNO MICROONDAS	629,00	629,00
04	01	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	659,00	530,00
05	01	LAVADOURA DE ROUPAS 15 KG	2.276,00	2.276,00
06	56	CADEIRAS 4 PÉS SEM BRAÇO BRANCA	39,90	2.234,40
07	03	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS BRANCO	379,90	1.139,70
08	15	CHUVEIRO	170,90	2.563,50
		TOTAL GERAL R\$		11.185,60

A descrição dos produtos e as cotações de preços a ser utilizadas para a presente licitação, em anexo.

- Equipamentos:

Nº	QUANTIDADE	PRODUTO - DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	COMPUTADOR COMPLETO	6.450,00	6.450,00
02	01	NOTEBOOK	4.500,00	4.500,00
03	01	PROJETOR MULTIMÍDIA	6.300,90	6.300,90
04	01	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE	1.319,88	1.319,88
05	01	SMART TV 65"	4.678,80	4.678,80
		TOTAL GERAL R\$		23.249,58

A descrição dos produtos e as cotações de preços a ser utilizadas para a presente licitação, estão integradas no Memorando nº 12 para a realização de licitação da Emenda Federal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaíti/PR, CNPJ Nº 75.969.337/0001-00.

Telefone: (043) 3546-6213
Rua Francisco de Oliveira nº 700 - Centro
Ibaíti/PR - CEP: 84.900-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ



A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários da unidade de atendimento, tendo em vista que necessitamos renovar os equipamentos que estão ultrapassados, visando o aprimoramento da qualidade dos serviços da Unidade de Atendimento *para pessoas idosas*.

Atenciosamente,

Ibaiti, 23 de março de 2022.

MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ibaiti/PR



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guarã

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br



ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 410970820210001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2021	202130840001

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	IBAÍTI
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.178.300/0001-70

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2021	410970820210001	082445031219G0041
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 100.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação Aprovada pelo FNAS		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2021		
Número Processo SEI: 71000077359202156		



4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					



5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	4 - Investimento	001	006025	000000490245



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - LAR SÃO VICENTE DE PAULO		
CNPJ/CGC: 78.284.338/0001-00	Endereço: RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, n.º 12 , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: IBAITI	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, n.º 12 , CENTRO, IBAITI - PR	
Serviço de Acolhimento Institucional	RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, n.º 12, CENTRO, IBAITI - PR	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Automóvel Básico sem acessibilidade	1	
Computador	1	
Aquecedor de Ambiente	2	
Liquidificador	2	
Multiprocessador	1	
Notebook	2	
Suporte para Tela de Projeção	1	
Gaveteiro	3	
Chuveiro	15	
Cadeira	70	
Lavadora de Roupa	1	
Forno Microondas	1	
Tela de Projeção	1	
Computador	1	
Cama reclinável com proteção lateral	10	
Televisão	3	
Projektor Multimídia	1	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2022 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 16

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

Rua Joaquim da Silva Reis nº 477, Centro, CEP: 84.900-000

Fone (43) 3546 - 1025

cmasibaiti@hotmail.com

Ibaíti - Paraná



RESOLUÇÃO Nº 012/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: APROVA a utilização dos recursos financeiros referente a EMENDA 202130840001 do Deputado Federal Diego Garcia, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.5031.219G.0041, número da PROGRAMAÇÃO: 410970820210001, para Investimentos, destinado ao Lar São Vicente de Paulo, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 892/2018 de 19 de abril de 2018, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS realizada na data de 03/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ANUIR E APROVAR a utilização dos recursos financeiros referente a EMENDA 202130840001 do Deputado Federal Diego Garcia, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.5031.219G.0041, número da PROGRAMAÇÃO: 410970820210001, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), para 4 - INVESTIMENTO, destinado ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ nº 78.284.338/0001-00, do município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Ibaíti/Pr., 03 de novembro de 2021.

EVANILDE MARTINS CARLOS
PRESIDENTE DO CMAS DE IBAITI/PR
DECRETO Nº 2266, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, EVANILDE MARTINS CARLOS, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do conselho de assistência social MUNICIPAL de (a, o) IBAÍ-PR, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

- O objeto da programação de número 410970820210001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social na reunião de 03/11/2021 conforme registro constante da ata de nº 129 ou da resolução de nº 012, de 03/11/2021 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão;
- A(s) unidade(s) indicada(s) na programação de número 410970820210001 estão em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente; e
- Que o(s) item(ns) vinculado(s) à programação destinados a(s) unidade(s) estão compatíveis ao serviço prestado e adequados a necessidade da unidade, bem como atendem às exigências contidas na Portaria MDS nº 2.601, de 6 de novembro de 2018.

Afirmo ainda, que estou ciente de que a ata da reunião citada neste Termo deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de até 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo foram por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: EVANILDE MARTINS CARLOS

CPF: 032.166.869-30

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 172.25.4.1-03216686930-04112021-091642

Data do aceite do termo: 04/11/2021



G3310311096051501
03/07/2023 11:13:31



Cliente - Conta atual

Agência 602-5
Conta corrente 49024-5IBAITSIGTV ESTR4
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						118.096,54C	
Saldo						118.096,54C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						31/07/2023	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						03/07/2023	
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						118.096,54	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC064656 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Município de Ibaiti

Solicitação 204/2023



Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
204	Aquisição de Material	28/06/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
60793-2	MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES	270/2023	
Local			
99	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Órgão			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Secretaria Municipal de Assistência Social		45 Dias	

Descrição:

Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar N° 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno n° 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região

Justificativa:

A presente solicitação é justificada tendo em vista que houve sobra considerável da verba destinada ao Pregão Eletrônico n° 84 de 2022 para a compra de mobiliário e equipamentos para o Lar São Vicente de Paulo. Lembrando que o carro fazia parte da primeira opção do pedido juntamente com os equipamentos e mobiliários, mas que na época da elaboração do processo não era possível adquirir todos os pedidos e houve a opção por comprar naquele momento os equipamentos e mobiliários, agora com a baixa dos preços dos automóveis é possível realizar novo Pregão Eletrônico para adquirir o veículo que irá ajudar aos idosos assistidos pelo Lar São Vicente de Paulo deste município

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038404	VEÍCULO AUTOMOTOR	UNID	1,00	73.443,33	73.443,33
	VEÍCULO AUTOMOTOR				
	Ano 2023/Modelo 2023;				
	Zero quilômetros;				
	Cor branco;				
	4 portas;				
	Motor flex;				
	Largura mínima 1.500 mm;				
	Comprimento mínimo 3.590 mm;				
	Altura mínima 1.400 mm;				
	Porta-malas com capacidade mínima de 200 e máxima de 350 litros, sendo aceita uma variação de 5%;				
	Encosto de cabeça para todos ocupantes;				
	Cintos de segurança traseiros (lateral e central) retrateis de 3 pontos;				
	Jogo de tapetes de borracha ou carpete;				
	Desembaçador e limpador de vidros traseiros;				
	Controle de estabilidade;				
	Controle de Tração;				
	Assistente de partida em rampa;				
	Monitoramento de pressão dos pneus;				
	Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica;				
	Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen;				
	Cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos sem regulagem de altura;				
	Computador de bordo;				
	Airbags frontais (motorista e passageiro);				
	Freios ABS;				
	Kit multimídia;				
	Garantia mínima de três (3) anos.				
	Travas elétricas;				
	Película de semibindagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);				
	Emplacamento.				
TOTAL					73.443,33



Município de Ibaíti
Solicitação 204/2023



Continuação

Página 2

TOTAL GERAL	73.443,33
-------------	-----------

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Solicitante

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar N° 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno n° 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.

2. - JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é justificada tendo em vista que houve sobra considerável da verba destinada ao Pregão Eletrônico n° 84 de 2022 para a compra de mobiliário e equipamentos para o Lar São Vicente de Paulo. Lembrando que o carro fazia parte da primeira opção do pedido juntamente com os equipamentos e mobiliários, mas que na época da elaboração do processo não era possível adquirir todos os pedidos e houve a opção por comprar naquele momento os equipamentos e mobiliários, agora com a baixa dos preços dos automóveis é possível realizar novo Pregão Eletrônico para adquirir o veículo que irá ajudar aos idosos assistidos pelo Lar São Vicente de Paulo deste município.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38404	VEÍCULO AUTOMOTOR Ano 2023/Modelo 2023; Zero quilômetros; Cor branco; 4 portas; Motor flex; Largura mínima 1.500 mm; Comprimento mínimo 3.590 mm; Altura mínima 1.400 mm; Porta-malas com capacidade mínima de 200 e máxima de 350 litros, sendo aceita uma variação de 5%; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Cintos de segurança traseiros (lateral e central) retrateis de 3 pontos; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Desembaçador e limpador de vidros traseiros; Controle de estabilidade; Controle de Tração; Assistente de partida em rampa; Monitoramento de pressão dos pneus; Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen;	1,00	UNID	73.443,33	73.443,33

		Cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos sem regulagem de altura; Computador de bordo; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS; Kit multidimídia; Garantia minima de três (3) anos; Travas elétricas; Película de semiblandagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); Emplacamento.				
TOTAL						73.443,33

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
www.bancodepreços.com.br	-----
Fiat Samp	78.066.800/0003-64
Marajó Sul Comercial de Veículos	11.964.568/0001-49

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Prazo de Entrega: 45 Dias.

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses.

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **45 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

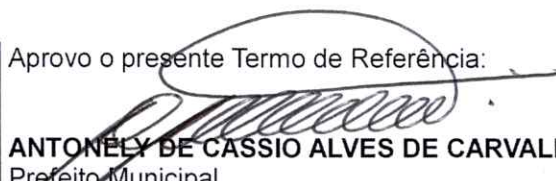
O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 28 de Junho de 2023



MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo o presente Termo de Referência:



ANTONELEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Cotação de Veículo

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023

prefeitura de ibaiti
Aos cuidados de .

MOBI LIKE 1.0 FLEX FLEX 2023 BRANCO BANCHISA



Preço Público	R\$ 71.990,00
Pintura Sólida	R\$ 850,00
Valor total do veículo	R\$ 72.840,00

DADOS TÉCNICOS

Cilindrada total (cc) : 999,1
Torque máximo (kgf.m) : 9,3 (G)/9,7(E) a 3.250 rpm
Altura do veículo (mm) : 1.523
Comprimento do veículo (mm) : 3.596
Largura do veículo (mm) : 1.666

Potência máxima (cv) : 71 (G)/74(E) a 6.000 rpm
Altura do solo (mm) : 177
Capacidade do porta-malas (litros) : 200
Distância entre-eixos : 2.304
Tanque de combustível (litros) : 47

CONDIÇÕES

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.
Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
Informamos que a Fiat Automóveis, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.
Fotos ilustrativas
Condição válida por 24 horas da data de emissão da cotação.

Welida Castilho de Godoi

consultora de vendas

Telefone: (43) 3534-4020 | Celular: (43) 99918-2029

E-mail: welida@fiatsamp.com.br

Fiat SAMP

Rua Benedito Lúcio Machado, 31 Vila Santa Efigenia

Santo Antônio da Platina - PR

www.fiatsamp.com.br



ITENS ESPECÍFICOS DESSA VERSÃO

COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA)
LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO
PARACHOQUES EXCLUSIVOS
REVESTIMENTO EXTERNO NAS COLUNAS B E C DAS PORTAS
VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS (ONE TOUCH E ANTI ESMAGAMENTO) E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS

CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTACOPOS (2 DIANTEIROS E 1 TRASEIRO)
MOLDURAS NAS CAIXAS DE RODA
PRE DISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS)
SUSPENSÃO ELEVADA

ITENS DE SÉRIE

AR CONDICIONADO
BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS
BRAKE-LIGHT
CHECK QUADRO DE INSTRUMENTOS (WELCOME MOVING)
CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS
DRIVE BY WIRE (CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO)
ESS (SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA)
FOLLOW ME HOME
GRADE DIANTEIRA TEXTURIZADA
HSD (HIGH SAFETY DRIVE) - AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E FREIOS ABS COM EBD
LUZ DE LEITURA DIANTEIRA COM INTERRUPTOR NA PORTA LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO
PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO
QUADRO DE INSTRUMENTOS COM ILUMINAÇÃO A LED E DISPLAY DIGITAL DE 3,5 POLEGADAS (CONTAGIROS, INDICADOR DE TROCAS DE MARCHAS, ODÔMETRO PARCIAL E TOTAL, RELÓGIO DIGITAL, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E TEMPERATURA DO MOTOR)
TAMPA TRASEIRA DO PORTA MALAS EM VIDRO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA
VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL.

BANCO TRASEIRO REBATÍVEL
BOLSA PORTA-OBJETOS E PORTA GARRAFA NAS PORTAS DIANTEIRAS
CHAVE DESMODRÔMICA COM FIAT CODE 2ª GERAÇÃO
CINTO DE SEGURANÇA TRASEIRO RETRÁTIL 3 PONTOS
DIREÇÃO HIDRÁULICA
ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO
FARÓIS COM MASCARA NEGRA
GANCHO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO CADEIRA CRIANÇA (ISOFIX)
HCSS (PARTIDA A FRIO SEM TANQUE COMBUSTÍVEL AUXILIAR)
LANE CHANGE (FUNÇÃO AUXILIAR PARA ACIONAMENTO DAS SETAS INDICANDO TROCAS DE FAIXA)
MAÇANETAS E RETROVISORES EXTERNOS NA COR PRETA
MOTOR FIRE 1.0 EVO 8V FLEX
PORTA MALAS COM TAPETE EM CARPETE
RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO
REVESTIMENTO INTERNO EM TODAS AS COLUNAS
RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 14" COM CALOTAS INTEGRAIS + PNEUS "VERDE" 175/65 R14 COM BAIXA RESISTÊNCIA A ROLAGEM
TOMADA 12V
TPMS (SENSOR DE PRESSÃO DOS PNEUS)
3 APOIOS DE CABEÇA DO BANCO TRASEIRO



Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 482

Pesquisa realizada em 29/06/2023 13:08:20

Relatório gerado no dia 29/06/2023 13:09:25 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: veículo automotor, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2022/2023, 70 cv, 05 lugares, 4 portas; câmbio manual de no mínimo 5 marcha s a frente e uma a ré; 1.0 (flex), álcool; direção elétrica ou hidráulica; ar condicionado, air bag mínimo duplo, travas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 76.500,00 (un)	-	R\$ 76.500,00	100%	R\$ 76.500,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto			232749	15/04/2023	R\$ 76.500,00
Valor Unitário						R\$ 76.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76.500,00

Valor Global: R\$ 76.500,00

Valor do item em relação ao total

1) veículo au...



1,00

Quantidade de preços por item

0,75

0,50

0,25

0,00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/06/2023 13:09:25 (IP: 186.250.34.224)
Código Validação: IQHelqncLrkh5qQPSfZkNEtagidXrbrJCxT8jTc80%2fgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkh5qQPSfZkNEtagidXrbrJCxT8jTc80%252fgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: veículo automotor, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2022/2023, 70 cv, 05 lugares, 4 portas; câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré; 1.0 (flex), álcool; direção elétrica ou hidráulica; ar condicionado, air bag mínimo duplo, travas

Preço Estimado: R\$ 76.500,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 76.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76.500,00

Quantidade Descrição

1 Unidade veículo automotor, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2022/2023, 70 cv, 05 lugares, 4 portas; câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré; 1.0 (flex), álcool; direção elétrica ou hidráulica; ar condicionado, air bag mínimo duplo, travas e vidros elétricos nas portas dianteiras; central multimídia, rodas de aço aro 14 com pneus novos, capacidade de carga de no mínimo 400 quilogramas, capacidade de combustível no mínimo 45 litros, controle de estabilidade, suspensão elevada, película solar; com jogo de tapetes; protetor de cárter, com todos itens obrigatórios exigidos no código de trânsito brasileiro, grafismo conforme layout fornecido pelo município; licenciado e emplacamento para o município de Santo Antônio do Planalto/RS, em conformidade com a de liberação 64/2008 CONTRAN, garantia mínima de 12 (meses)



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

Objeto: Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, 05 lugares, mínimo 70cv, em atendimento ao convênio FPE nº 1879/2022 Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, para uso do Conselho Tutelar do...

Descrição: Veículo automotor, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2022/2023, 70 CV, 05 lugares, 4 portas; câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré; 1.0 (flex), álcool; direção elétrica ou hidráulica; ar condicionado, air bag mínimo duplo, travas - Veículo automotor, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2022/2023, 70 CV, 05 lugares, 4 portas; câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré; 1.0 (flex), álcool; direção elétrica ou hidráulica; ar condicionado, air bag mínimo duplo, travas e vidros elétricos nas portas dianteiras; central multimídia, rodas de aço aro 14 com pneus novos, capacidade de carga de no mínimo 400 quilogramas, capacidade de combustível no mínimo 45 litros, controle de estabilidade, suspensão elevada, película solar; com jogo de tapetes; protetor de cárter, com todos itens obrigatórios exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, grafismo conforme layout fornecido pelo município; licenciado e emplacamento para o Município de Santo Antônio do Planalto/RS, em conformidade com a deliberação 64/2008 CONTRAN, garantia mínima de 12 (meses)

Data: 15/04/2023 13:14

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 232749

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

94.089.398/0003-90 MARINA VEICULOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 75.730,00

Marca: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
Fabricante: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
Modelo: MOBI TREKING 1.0
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Frederico Westphalen

Endereço: ESTRADA BR 386, 880

Telefone: (54) 3329-9700

04.682.292/0001-40 EIFFEL VEICULOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

R\$ 76.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Caxias do Sul Endereço: AVENIDA RUBEN BENTO ALVES, 1226

Telefone: (54) 3535-0500 / (54) 2231-311

Email: administrativo@dalpai.srv.br

45.762.579/0001-68 ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA

R\$ 84.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Cruzeiro Endereço: R DOUTOR CELESTINO, 1269

Telefone: (12) 7813-5855

Email: contato.allbraz@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - veículo automotor, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2022/2023, 70 cv, 05 lugares, 4 portas; câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré; 1.0 (flex), álcool; direção elétrica ou hidráulica; ar condicionado, air bag mínimo duplo, travas

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data:

Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 29/06/2023 13:09:25 (IP: 186.250.34.224)
Código Validação: IQHelqncLrkh5qQPSIZkNEtagidXrbrJCxT8jTc80%2fgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkh5qQPSIZkNEtagidXrbrJCxT8jTc80%252fgqHU8nPtm6WA%253d%253d>



À VISTA A PARTIR DE

R\$ 70.990,00

**C3 LIVE PACK 1.0 MT
23/23**

**MOTOR 1.0 FIREFLY (N3) IMPOSTO
MANUAL FLEX**



TAXA 0% EM ATÉ 24X COM 60% DE

ENTRADA

- TRAVAS ELÉTRICAS COM ACIONAMENTO PELA CHAVE-PLIP
- COMPUTADOR DE BORDO
- CITROËN CONNECT TOUCHSCREEN 10"

Eu quero





À VISTA A PARTIR DE

R\$ 74.990,00
C3 FEEL 1.0 MT 23/23
MOTOR 1.0 FIREFLY (N3)
MANUAL FLEX



TAXA 0% EM ATÉ 24X COM 60% DE

ENTRADA

- AR CONDICIONADO
- CITROËN CONNECT TOUCHSCREEN 10"

Eu quero



À VISTA A PARTIR DE

R\$ 84.490,00
C3 FEEL 1.6 MT 23/23
MOTOR 1.6 16V VTI (EC5)
MANUAL FLEX



TAXA 0% EM ATÉ 24X COM 60% DE

ENTRADA

- AR CONDICIONADO
- CITROËN CONNECT TOUCHSCREEN 10"
- HILL HOLDER - ASSISTENTE EM RAMPA



Eu quero



SERVIÇOS INSPIRADOS EM VOCÊ

Citroën Advisor

Compre online

Concessionárias

Seguros Citroën

Citroën & Você

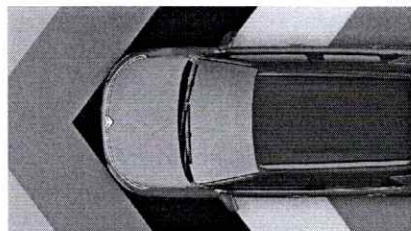


TRANSPARÊNCIA PARA GANHAR A SUA CONFIANÇA

Explore o Citroën Advisor, descubra as opiniões dos nossos clientes sobre nossos carros, atendimento e concessionárias.



Veja as opiniões



GARANTIA CITROËN

Ao comprar um veículo novo na nossa Rede, você automaticamente se beneficia da Garantia Citroën contra defeitos e avarias, conforme o período e condições determinados no Certificado de Garantia, para usufruir plenamente do seu veículo desde o dia da entrega. Os veículos Citroën são garantidos pela Citroën do Brasil contra defeitos de fabricação ou de material.

Saiba mais

COMPROMISSO CITROËN PRO

Na compra de qualquer Citroën para a sua empresa, você não leva apenas um veículo completo, mas também vários benefícios do Citroën Pro, que foram pensados para fazer muito mais para o seu negócio.

Saiba mais

CITROËN ASSISTANCE XL

O Citroën Assistance XL é mais uma preocupação da Citroën sobre segurança. Independente do modelo e da quilometragem, todo cliente tem direito a este serviço exclusivo que oferece reboque 24h por dia, 7 dias por semana, para casos de pane ou colisão por até 3 anos.

Saiba mais



Nossos Carros

Veículos de passeio
Veículos utilitários
Gama furgão

Links rápidos

Monte o seu
Solicite uma proposta

Precisa de ajuda?

Fale conosco
Localize uma concessionária
Como comprar online
FAQ

Pós-vendas

Citroën assistance XL
Revisões
Acessórios
Recall

Colégios

Polígrafo
Terraplenagem
Polígrafo



Copyright Citroën 2023 - Todos os direitos reservados.

Acompanhe a Citroën nas Redes Sociais:



Confira as ofertas



ESCOLHA SEU CITROËN FAVORITO

JUMPY



JUMPER



OFERTAS IMPERDÍVEIS





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar N° 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno n° 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 28 de Junho de 2023.

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 30 de Junho de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar N° 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno n° 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão Eletrônico N°**, do tipo **Menor Preço/Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 30 de Junho de 2023

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 271/2023

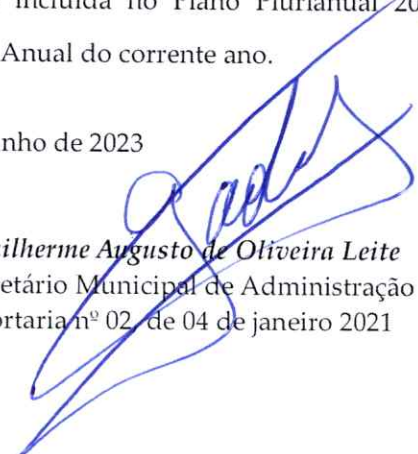
Objeto: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar N° 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	7600	10.001.08.243.0008.2088	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7601	10.001.08.243.0008.2088	1109	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 30 de Junho de 2023


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 32/2023-PMI

Processo Administrativo nº 271/2023

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1297/2023, de 08/02/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **9h (nove horas)** do dia **17/08/2023** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO** do ano de **2021**, de acordo com a descrição do **Memorando Interno nº 016/2022** anexa a esta solicitação para o **Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 9h00min do dia 17/08/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 9h00min do dia 17/08/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 17/08/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar N° 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno n° 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região., com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38404	VEÍCULO AUTOMOTOR Ano 2023/Modelo 2023; Zero quilômetros; Cor branco; 4 portas; Motor flex; Largura mínima 1.500 mm; Comprimento mínimo 3.590 mm; Altura mínima 1.400 mm; Porta-malas com capacidade mínima de 200 e máxima de 350 litros, sendo aceita uma variação de 5%; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Cintos de segurança traseiros (lateral e central) retrateis de 3 pontos; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Desembaçador e limpador de vidros traseiros; Controle de estabilidade; Controle de Tração; Assistente de partida em rampa; Monitoramento de pressão dos pneus; Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos sem regulagem de altura; Computador de bordo; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS; Kit multidimídia; Garantia mínima de três (3) anos; Travas elétricas;	1,00	UNID	73.443,33	73.443,33

		Película de semiblindagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); Emplacamento.				
TOTAL						73.443,33

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o maior desconto do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	7600	10.001.08.243.0008.2088	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7601	10.001.08.243.0008.2088	1109	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. – Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**Aberto E Fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, e/ou no campo de documentos complementares pós disputa na plataforma, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de (45 Dias) úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

9.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, nos documentos completos pós disputa na plataforma, no prazo de **estipulado pelo Pregoeiro**, sob pena de inabilitação.

9.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. - Habilitação jurídica:

9.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

9.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

9.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

9.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

9.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9. - Qualificação Técnica:

9.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

9.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

9.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.11. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 - DOS RECURSOS

11.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



15.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. - Apresentar documentação falsa;

20.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. - Não manter a proposta;

20.1.7. - Cometer fraude fiscal;

20.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da

empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

21.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

- 26 -

22.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico – BLL;

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 – Declarações Unificadas;

ANEXO 07 - Termo Minuta de Contrato.

Ibaiti, 30 de Junho de 2023.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2023**

1 – OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços **Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região**, com prazo de entrega de **45 Dias**, com previsão contratual máximo de **12 Meses**, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é justificada tendo em vista que houve sobra considerável da verba destinada ao Pregão Eletrônico nº 84 de 2022 para a compra de mobiliário e equipamentos para o Lar São Vicente de Paulo. Lembrando que o carro fazia parte da primeira opção do pedido juntamente com os equipamentos e mobiliários, mas que na época da elaboração do processo não era possível adquirir todos os pedidos e houve a opção por comprar naquele momento os equipamentos e mobiliários, agora com a baixa dos preços dos automóveis é possível realizar novo Pregão Eletrônico para adquirir o veículo que irá ajudar aos idosos assistidos pelo Lar São Vicente de Paulo deste município.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38404	VEÍCULO AUTOMOTOR Ano 2023/Modelo 2023; Zero quilômetros; Cor branco; 4 portas; Motor flex; Largura mínima 1.500 mm; Comprimento mínimo 3.590 mm; Altura mínima 1.400 mm; Porta-malas com capacidade mínima de 200 e máxima de 350 litros, sendo aceita uma variação de 5%; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Cintos de segurança traseiros (lateral e central) retrateis de 3 pontos; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Desembaçador e limpador de vidros traseiros; Controle de estabilidade; Controle de Tração;	1,00	UNID	73.443,33	73.443,33

		Assistente de partida em rampa; Monitoramento de pressão dos pneus; Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos sem regulagem de altura; Computador de bordo; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS; Kit multidimídia; Garantia mínima de três (3) anos; Travas elétricas; Película de semiblandagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); Emplacamento.				
TOTAL						73.443,33

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **Local de Entrega:** Prefeitura Municipal de Ibaiti.

* **Prazo de Entrega:** 45 Dias.

* **Vigência Contratual Prevista:** Até 12 Meses.

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até **45 Dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, nas quantidades e locais indicados.

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **45 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Secretaria Solicitante ou Centro Municipal de Distribuição.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-Pr.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.
- c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

08 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 28 de Junho de 2023.

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2023-PMI**

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

h) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 06;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 06;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 06;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 06.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2023**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 32/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

- 39 -

**ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2023**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

- a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- g) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

- 41 -

**ANEXO 07 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2023**

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº XX/ XXXX
Pregão Eletrônico nº 32/2023**

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/PR e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição Estadual nº _____ inscrição Municipal nº _____, com sede localizada na _____, na cidade de _____, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a)** _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____, _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.**, pelo prazo máximo de **execução/fornecimento em (45 Dias)** e previsão contratual de até **12 Meses** em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 32/2023**, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 32/2023 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.**, pelo prazo máximo de **execução/fornecimento em 45 Dias** conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 32/2023**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a **fornecer/executar os materiais/serviços** ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Referentes ao Objeto do **Pregão Eletrônico nº 32/2023 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens/Lotes constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de XXX (dias por extenso) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social / Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 32/2023**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 32/2023**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão Eletrônico** em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 32/2023** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão Eletrônico nº 32/2023**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 20% (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

9.3 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.4 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de _____ (_____) contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 32/2023 - PMI**;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, XX de XXXX de 2023.

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Empresa
CONTRATADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

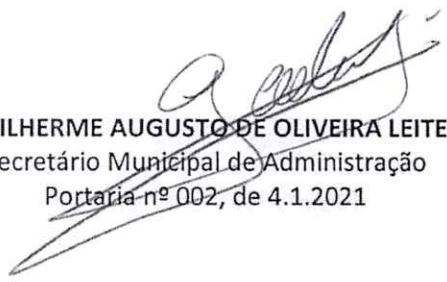
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: **ROSANGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: **SIDINEI BRAZ GOULART** – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;
Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 5

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

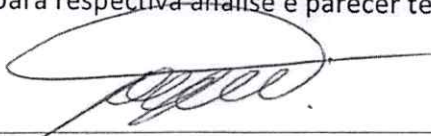
SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

- 12 -

Ofício Processo Administrativo Nº 271/2023

Ibaiti – (PR), 03 de Julho de 2023

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.

Valor Estimado Total: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:

☐ Concorrência	☐ Tomada de Preços	☐ Convite	☐ Leilão	☒ Pregão Eletrônico
☐ Concurso	☐ Pregão Eletrônico/SRP	☐ Pregão Presencial		
☐ Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				

CONTRATAÇÃO DIRETA:

☐ Inexigibilidade	☐ Licitação não Aplicável	☐ Dispensa /Locação Imóvel
☐ Contratação Emergencial	☐ Cotação Eletrônica	☐ Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

☐ Repactuação	☐ Prorrogação	☐ Rescisão	☐ Supressão	☐ Acréscimo	☐ Reajuste
☐ Outros					

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....

CONSULTAS:

☐ Decisão Judicial	☐ Informações em Mandado de Segurança	☐ Recursos/Impugnações
☐ Patrimônio Imobiliário	☐ Patrimônio Mobiliário	☐ Outras


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021
(EAF)

Referência: Processo Administrativo N° 271/2023

Processo Licitatório n.º 032/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Avaliação: Menor Preço – Por lote

Valor: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três reais e Trinta e Três Centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL BÁSICO ORIUNDO DA SOBRA DE RECURSO FINANCEIRO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202130840001/INVESTIMENTO DO ANO DE 2021, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO MEMORANDO INTERNO N° 016/2022 ANEXA A ESTA SOLICITAÇÃO PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IBAÍTI-PR, UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSA ACIMA DE 60 ANOS QUE PRESTA SERVIÇO À COMUNIDADE IBAITIENSE E REGIÃO;

Interessados: Secretaria Municipal de Assistência Social.

I – RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo n°. 647/2022, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 032/2023, com o registro de preço para eventual aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra de recurso financeiro de investimento do ano de 2021; Por meio dos memorandos fls. 002 de 28/06/2023, foi informado pela Secretária Municipal de Educação, a necessidade de aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra de recurso financeiro de investimento do ano de 2021, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 015 a 017, no qual se conseguiu cotar um valor médio de automóveis básicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após o levantamento de preços, o Secretário Administrativo e Financeiro do Município em conjunto com o Contador informaram a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls. 034.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

- 1 - Termo de Autuação do Processo;
- 2 - Memorando fls. 002 de 28/06/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando a necessidade de registro de preço para eventual aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra de recurso financeiro de investimento do ano de 2021.
- 3 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes, fls. 015 a 017;
- 4- Pesquisa de Preços, fls. 018 a 030;
- 5-Declaração de Veracidade dos Orçamentos, assinada pela Sra. Marcia Andreia Pereira Lemes, fls. 031;
- 6- Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, requerendo ao Secretário de Administração e ao setor de Contabilidade a expedição de certidão de existência de dotação orçamentaria; e a Procuradoria para análise da viabilidade do pedido e enquadramento da Legislação, fls. 032;
- 7- Memorando do Departamento de Licitação e Contratos, fls. 033;
- 7 - Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária, fls. 034;
- 6-Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 032/2023 - e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica, declaração de não parentesco e Minuta de contrato, fls. 035 a 080.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação

encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua

aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa de registro de preços para a aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra de recurso financeiro de investimento do ano de 2021.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado.”

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a necessidade de aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra de recurso financeiro de investimento do ano de 2021, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n.º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto a modalidade eletrônica é a mais correta a se adotar no referido procedimento.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em série anual, as Secretarias Municipais e a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, registro de preços para aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra de recurso financeiro de investimento do ano de 2021, de acordo com especificações presente no termo de referência, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das

partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, levando-se em conta quantidade e variedades de produtos e o montante desta Licitação.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 11 de julho de 2023.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 002, de 04/01/2021
OAB-PR 37.806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 13 -

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar N° 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno n° 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região, perfazendo o valor máximo global de R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2023**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 18 de Julho de 2023


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2023**, objetivando a Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar N° 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 25 de Julho de 2023


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 1 -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023

OBJETO: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região, com entrega em até **45 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023).

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e site www.bll.org.br

Ibaiti, 02 de Agosto de 2023



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023

OBJETO: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e site www.bll.org.br

Ibaiti, 02 de Agosto de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, com reposição de peças e acessórios dos equipamentos hospitalares, odontológicos, equipamento de raio x e reveladora, geradores e câmaras de vacinas, conforme condições, quantidades e exigências para atender às necessidades dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaratuba.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pr-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 18 de agosto de 2023 às 09:00 horas.

Data da sessão: 18 de agosto de 2023 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br. telefone: (41) 3472-8575 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 02 de agosto 2023.

Cinthia Roberta Semeniuk Pedrosa
Pregoeira.

82424/2023

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 32/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023

OBJETO: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobre do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezoito dias de agosto de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezoito dias de agosto de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/08/2023 (dezoito dias de agosto de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e site www.bll.org.br

Ibaiti, 02 de Agosto de 2023
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

82953/2023

Iracema do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Processo Licitatório nº 63/2023**, na modalidade **Concorrência Pública nº 1/2023**, do tipo maior oferta, tendo por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa visando a permissão de uso das salas do Terminal Rodoviário Municipal Sebastião Lycurgo, conforme especificações completa no anexo I do presente Edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Iracema do Oeste, na Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou por meio do site www.iracemadoeste.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 06 de setembro de 2023, às 09h30min** no auditório do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3551-1178.

Iracema do Oeste - PR, 03 de agosto de 2023.

Valdecir Tomiaz
Comissão Permanente de
Presidente

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CNPJ: 75.654.574/0001-02
AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade para Credenciamento nº 040/2023. Processo administrativo nº 203/2023. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços em saúde, incluindo serviços médicos de consultas ambulatoriais, plantões médicos para o Posto Atendimento Municipal, consultas em diversas especialidades, procedimentos médicos ambulatoriais, exames laboratoriais, exames radiológicos e exames diagnósticos eletivos diversos, bem como, contratação de Assistente Social, Dentista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. Início do Credenciamento: A partir das 08h00min do dia 28/08/2023. Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 – Centro. Editais disponíveis em: <https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>

Irati, 03 de agosto de 2022.
Jorge David Derbli Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

82802/2023

Jaboti

MUNICÍPIO DE JABOTI

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.

O MUNICÍPIO DE JABOTI-PR, torna público que às 09:30 horas do dia 17/08/2023, na (BLL COMPRAS) www.bllcompras.com, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LO-TE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Retroescavadeira 4x4	01	439.000,00	120
02	Pá Carregadeira Sobre Rodas	01	435.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro JULIANO RODRIGO MOREIRA PORTARIA 80/2023, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3622 1122 - E-mail licitacao@jaboti.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.jaboti.pr.gov.br, das 08:00 às 16:00 horas.

JABOTI, 02 de Agosto de 2023.

82256/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, torna público a todos os interessados do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**, publicado no DOU em 21/07/2023 pág 217, em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024**. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 21 de agosto de 2023 às 09h00min**. O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 1º de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

81875/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
667424023

Documento emitido em 21/09/2023 11:09:48.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11466 | 04/08/2023 | PÁG. 40

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

O DE LICITAÇÃO
Nº 029/2023 – UASG 987637
LICITATÓRIO Nº 098/2023

Em 11 de agosto de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO),

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº: 066/2022 - Processo Administrativo Nº 129/2022
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, em atendimento a diversas Secretarias. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas vencedoras: GALERA DA CESTA BASICA LTDA- CNPJ nº 45.693.344/0001-61 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2023. Valor Total R\$ 237.606,79 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 28 de julho de 2023 e se encerra em 29 de julho de 2023. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, será realizada no dia 23/08/2023 às 09h:00min, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito à Rua Presidente Café Filho nº 1410, CEP: 86.884-000 Centro, Arapuá -PR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ALTO LAJEADO NO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR, REFERENTE AO CONVÊNIO CADASTRADO NO SINCOV SOB O Nº 939025/2022, ÓRGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelo e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>.

Arapuá-PR, 3 de agosto de 2023.
 JANAINA SILVA SANTOS
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

OBJETO: SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, DE FORMA MODULAR E INTEGRADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO: IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS INTERNOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TR. ABERTURA: 17/08/2023 08h30. DISPUTA: 17/08/2023 14h00.

AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br.

JORGE MERIDA NETO
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 - SRP

COM LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, GAVETEIROS, LONGARINAS, POLTRONAS E SOFÁS. ABERTURA: 17/08/2023 14h00. DISPUTA: 17/08/2023 14h30.

AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br.

FABIO HENRIQUE SALLES
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP
 ABERTURA 17/08/2023 08:30h e DISPUTA 17/08/2023 09:00h.

Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

LUCIANO ERICO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Nova Unidade Básica de Saúde.

Tipo: MENOR PREÇO

Abertura: 06/09/2023

Horário: 09:00 horas

Valor máximo: R\$ 3.729.476,33 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

A íntegra do edital estará disponível: <http://www.carambei.pr.gov.br/>, mais informações, poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras@carambei.pr.gov.br ou pelo fone: (42) 3231-9886, (42) 99119-3716

Carambei - PR, 3 de AGOSTO de 2023.
 PAULO GEOVANNY DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às unidades e serviços de saúde de Cascavel. Sessão Pública: 18 de agosto de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 6.955.719,84. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações)

Cascavel-PR, 3 de agosto de 2023
 JANE ANGELI
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Processo Administrativo nº 89/2023

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 18/08/2023 - 08:30 HORAS

OBJETO: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica nova, zero hora, motor a diesel, ano de fabricação 2023, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 908045/2020 - MAPA, celebrado entre o Município de Corumbataí do Sul - PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descrito e especificado no Anexo I, parte integrante do processo administrativo.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote - Aberto.

VALOR MÁXIMO: R\$ 779.900,00 (setecentos e setenta e nove mil e novecentos reais). Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 - 3277-1153, no site: www.corumbataidosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bl.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

Paço Municipal - PR, 3 de Agosto de 2023.
 ALEXANDRE DONATO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

PROTOCOLO 16998/23 - Processo Administrativo nº. 135/23

Tipo: Menor Preço Global

NOVA DATA

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza de Fossa, Galerias Pluviais e Hidrojateamento, em atendimento às necessidades das secretarias municipais". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/08/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 17/08/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 3 de agosto de 2023.
 LUIS GUILHERME RODRIGUES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Processo Administrativo nº 271/2023

OBJETO: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaí-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitense e região, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bl.org.br Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e site www.bl.org.br

Ibaí - PR, 2 de Agosto de 2023
 ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, torna público a todos os interessados o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023, publicado no DOU em 21/07/2023 Pág 217, em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 21 de agosto de 2023 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva - PR, 1º de agosto de 2023.
 ALCIONE LEMOS
 Prefeita



Contratada: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 42.587.791/0001-48
Valor Total: R\$ 144.697,50 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 465/2023 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 317/2023

Contratada: V P - MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 73.318.693/0001-39
Valor Total: R\$ 272.668,90 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 466/2023 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 318/2023

Contratada: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 39.346.590/0001-44
Valor Total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 467/2023 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 319/2023

Contratada: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA - ME, CNPJ nº 48.346.978/0001-36
Valor Total: R\$ 66.658,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 468/2023 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 320/2023

Contratada: ISRAEL E BENVINDA LTDA - ME, CNPJ nº 29.764.079/0001-09
Valor Total: 1.522,00 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 469/2023 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 321/2023

Contratada: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 11.606.767/0001-85
Valor Total: R\$ 65.708,60 (sessenta e cinco mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência dos Contratos: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 22 de agosto de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Data de Assinatura dos Contratos: 23 de agosto de 2023.

Foro: Guaíra - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Nova Data de Abertura. Processo Administrativo nº 271/2023. OBJETO: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobre do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaíti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitense e região, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaítí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e site www.bll.org.br

Ibaítí-PR, 28 de agosto de 2023.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital de Licitação na forma de Pregão Eletrônico nº 036/2023 na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais conforme estruturação da rede de serviços do SUAS - Emenda Individual 2023 nº 202320380002 destinada à APAE de Indianópolis/PR. O edital completo está disponível pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br e no site www.indianopolis.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia ou Leonardo.

Indianópolis-PR, 28 de agosto de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes do Município de Ipiranga/PR. LOCAL DA REALIZAÇÃO: exclusivamente na forma ON-LINE, através do site ANDRÉ LUIZ LEILÕES www.andreluizleiloes.com.br; e Considerando que o Leiloeiro André Luiz Wuitschik é um agente de vendas no Superbid Marketplace, através do SUPERBID MARKETPLACE www.superbid.net. DATA: 20/09/2023. HORÁRIO: 10:30 horas. MODALIDADE: Leilão Eletrônico (maior lance ou oferta).

A SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, iniciar-se-á às 10:30 horas, da mesma data, no endereço retro mencionado. O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8501

Ipiranga-PR, 23 de agosto de 2023.

ELIANE GOTTEMS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

O Município de Jundiá do Sul, Paraná, torna público que fará realizar, às 10h00, do dia 14 de setembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Praça Pio X, 260, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada do tipo menor preço global, que tem como objeto do presente a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares de Estrada Rural Primária, num total 21.600 Metros Quadrado, de acordo com os projetos, planilhas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente edital, em conformidade com o Contrato de Repasse DGU nº. 909303/2020/MDR/CAIXA, com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR, PLATAFORMA + BRASIL, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na implementação de ações previstas na Proposta nº 026094/2020 e Plano de Trabalho, e Projeto Básico Executivo, Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma de Execução Físico-Financeiro, Vinculado a ART de Obra ou Serviço nº 1720214457510, conforme descrito no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas condições específicas neste Edital. As despesas para execução do objeto da Tomada de Preços em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes dos recursos próprios do Município, conforme Lei Orçamentária nº 680/2022 de 01/12/2022. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados, no site www.jundiadosul.pr.gov.br, na aba licitação, podendo ser retirada junto a Comissão de Licitação mediante requerimento encaminhado pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br, contato pelo fone: (43) 3626-1490. Local: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Praça Pio X, 260, Centro, Jundiá do Sul-PR. Os envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura até o dia 14 de setembro de 2023, às 09h00, para protocolo, iniciando-se o julgamento às 10h00 do mesmo dia.

Jundiá do Sul-PR, 25 de agosto de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

WALDERLEI LEME FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 15/09/2023, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, por ITEM, visando a Aquisição de máquina trituradora e máquina tubular de pasteurizar polpas e frutas, referente ao Convênio/MAPA nº 910964/2021 do Município de Lidianópolis. Valor total R\$: 104.366,61 (cento e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavo). O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211.8090/portalttransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 25 de agosto de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO PGE Nº 146/2023

Objeto: Aquisição de medicamento (ONDANSETRONA). Valor máximo da licitação: R\$ 91.155,00 (noventa e um mil cento e cinquenta e cinco reais);

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-144/2023

Objeto: Registro de Preços para serviços de tapeçaria por metro quadrado para recuperação de poltronas hospitalares. Valor máximo R\$ 140.160,00 (cento e quarenta mil cento e sessenta reais); e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-145/2023

Objeto: Serviços de laboratório para confecção de prótese dentária para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR. Valor máximo R\$ 246.230,02 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta reais e dois centavos). Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4412/4119/4406 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 28 de agosto de 2023.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Errata 001 Referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023.

O Pregoeiro Oficial do Município de Mallet/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O inteiro teor da alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp e <https://bllcompras.com/>.

Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 13/09/2023 às 09h00min, ocorrendo o pregão às 14h00min do mesmo dia. Ratifica-se o restante do edital.

Mallet-PR, 28 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO KURZYDLOWSKI

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Errata 002 Referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023.

O Pregoeiro Oficial do Município de Mallet/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O inteiro teor da alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp e <https://bllcompras.com/>.

Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 14/09/2023 às 09h00min, ocorrendo o pregão às 14h00min do mesmo dia. Ratifica-se o restante do edital.

Mallet-PR, 28 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO KURZYDLOWSKI





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023**

OBJETO: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região., com entrega em até **45 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023).

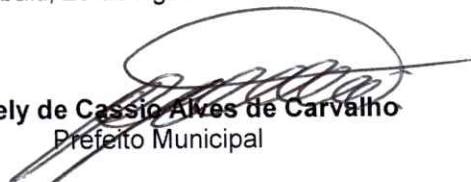
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023).

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e site www.bll.org.br

Ibaiti, 28 de Agosto de 2023


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2463 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023

OBJETO: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região., com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023).

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e site www.bll.org.br

Ibaiti, 28 de Agosto de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Foz do Iguaçu

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
667403323

Documento emitido em 21/09/2023 11:07:23.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11483 | 29/08/2023 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO D AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Foz do Iguaçu, através do Pres de Licitação, torna público que fará real Concorrência Pública, do tipo menor preço global, cujo objeto e a contratação de empresa para reforma da quadra esportiva na praça do Jardim Central, localizada na Rua Alceu Amoroso de Lima, nº 685, Jardim Central, CEP: 85864-310, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de outubro de 2023, às 08 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro. O Edital está disponível no Portal da Transparência: <http://www2.pmf.pr.gov.br/giij/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfmllicitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail nathalia.nmam@pmf.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone/WhatsApp (45) 2105-1370.

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2023.

Eliane Davilla Savio

Secretária Municipal da Administração

Pregão Eletrônico nº. 131/2023

Objeto: Contratação do tipo menor preço de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios), higienização, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização das unidades escolares atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 14 de setembro de 2023, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site: <http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaLicitacaoFiltro.asp> - UASG 987563 - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30, de 2ª a 6ª feira, pelo Telefone ramal/whatsapp (45) 2105-1367 ou pelo e-mail crispina.cfn@pmf.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

Raphael Buiar Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

92605/2023

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 144/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviços de limpeza de bueiros, caixas de ligação, poços de visita e desobstrução de rede de galeria de águas pluviais com equipamento mecânico, a serem utilizadas conforme necessidades da SEMAIM - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, desse Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 13/09/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 13/09/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 13/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 145/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno e maçarico; e materiais para manutenção de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes a frota municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min. do dia 13/09/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 13/09/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 13/09/2023

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bl.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 28 de agosto de 2023.

Maria José Rodrigues Souza / Pregoeira

92747/2023

ADO POR INCORREÇÃO
ERRATA I
O DE LICITAÇÃO
LETRÔNICO Nº 34/2023
NOR PREÇO/ GLOBAL

os de ginástica ao ar livre, destinados a montagem de três academias ao ar livre.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 18 de setembro de 2023 às 09 horas.

Data da sessão: 18 de setembro de 2023 às 09 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de agosto 2023.

Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso

Pregoeira

92397/2023

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 32/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023

OBJETO: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região., com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bl.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e site www.bl.org.br

Ibaiti, 28 de Agosto de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

92755/2023

Indianópolis

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital de Licitação na forma de Pregão Eletrônico nº 036/2023 na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais conforme estruturação da rede de serviços do SUAS - Emenda Individual 2023 nº 202320380002 destinada à APAE de Indianópolis/PR. O edital completo está disponível pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br e no site www.indianopolis.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia ou Leonardo

92740/2023

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes do Município de Ipiranga/PR. LOCAL DA REALIZAÇÃO: exclusivamente na forma ON-LINE, através do site ANDRÉ LUIZ LEILÕES www.andreluizleiloes.com.br; e Considerando que o Leiloeiro André Luiz

Contratada: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 42.587.791/0001-48
Valor Total: R\$ 144.697,50 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 465/2023 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 317/2023
Contratada: V P - MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 73.318.693/0001-39
Valor Total: R\$ 272.668,90 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 466/2023 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 318/2023
Contratada: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 39.346.590/0001-44
Valor Total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 467/2023 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 319/2023
Contratada: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 48.346.978/0001-36
Valor Total: R\$ 66.658,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 468/2023 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 320/2023
Contratada: ISRAEL E BENVINDA LTDA - ME, CNPJ nº 29.764.079/0001-09
Valor Total: 1.522,00 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 469/2023 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 321/2023
Contratada: CRIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 11.606.767/0001-85
Valor Total: R\$ 65.708,60 (sessenta e cinco mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência dos Contratos: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 22 de agosto de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura dos Contratos: 23 de agosto de 2023.
Foro: Guaíra - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Nova Data de Abertura. Processo Administrativo nº 271/2023. OBJETO: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobre do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaítí-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitense e região, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaítí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e site www.bll.org.br

Ibaítí-PR, 28 de agosto de 2023.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital de Licitação na forma de Pregão Eletrônico nº 036/2023 na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais conforme estruturação da rede de serviços do SUAS - Emenda Individual 2023 nº 202320380002 destinada à APAE de Indianópolis/PR. O edital completo está disponível pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br e no site www.indianopolis.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia ou Leonardo.

Indianópolis-PR, 28 de agosto de 2023.
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes do Município de Ipiranga/PR. LOCAL DA REALIZAÇÃO: exclusivamente na forma ON-LINE, através do site ANDRÉ LUIZ LEILÕES www.andreluizleiloes.com.br; e Considerando que o Leiloeiro André Luiz Wuitschik é um agente de vendas no Superbid Marketplace, através do SUPERBID MARKETPLACE www.superbid.net. DATA: 20/09/2023. HORÁRIO: 10:30 horas. MODALIDADE: Leilão Eletrônico (maior lance ou oferta).

A SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, iniciar-se-á às 10:30 horas, da mesma data, no endereço retido mencionado. O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8501

Ipiranga-PR, 23 de agosto de 2023.
ELIANE GOTTEMS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

O Município de Jundiá do Sul, Paraná, torna público que fará realizar às 10h00, do dia 14 de setembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, 260, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada do tipo menor preço global, que tem como objeto do presente a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares de Estrada Rural Primária, num total 21.600 Metros Quadrado, de acordo com os projetos, planilhas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente edital, em conformidade com o Contrato de Repasse OGU nº. 909303/2020/MDR/CAIXA, com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR, PLATAFORMA + BRASIL, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na implementação de ações previstas na Proposta nº 026094/2020 e Plano de Trabalho, e Projeto Básico Executivo, Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma de Execução Físico-Financeiro, Vinculado a ART de Obra ou Serviço Nº 1720214457510, conforme descrito no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas condições específicas neste Edital. As despesas para execução do objeto da Tomada de Preços em epígrafe correrão à conta dos recursos financeiros provenientes dos recursos próprios do Município, conforme Lei Orçamentária nº 680/2022 de 01/12/2022. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados, no site www.jundiadosul.pr.gov.br, na aba licitação, podendo ser retirada junto a Comissão de Licitação mediante requerimento encaminhado pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br, contato pelo fone: (43) 3626-1490. Local: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Praça Pio X, 260, Centro, Jundiá do Sul-PR. Os envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura até o dia 14 de setembro de 2023, às 09h00, para protocolo, iniciando-se o julgamento às 10h00 do mesmo dia.

Jundiá do Sul-PR, 25 de agosto de 2023.
ECLAIR RAUEN
Prefeito

WALDERLEI LEME FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 15/09/2023, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, por ITEM, visando a Aquisição de máquina trituradora e máquina tubular de pasteurizar polpas e frutas, referente ao Convênio/MAPE nº 910964/2021 do Município de Lidianópolis. Valor total R\$: 104.366,61 (cento e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavo). O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211.8090/portalttransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 25 de agosto de 2023.
ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO PGE Nº 146/2023

Objeto: Aquisição de medicamento (ONDANSETRONA). Valor máximo da licitação: R\$ 91.155,00 (noventa e um mil cento e cinquenta e cinco reais);

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-144/2023

Objeto: Registro de Preços para serviços de tapeçaria por metro quadrado para recuperação de poltronas hospitalares. Valor máximo R\$ 140.160,00 (cento e quarenta mil cento e sessenta reais); e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-145/2023

Objeto: Serviços de laboratório para confecção de prótese dentária para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR. Valor máximo R\$ 246.230,02 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta reais e dois centavos). Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4412/4119/4406 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 28 de agosto de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Errata 001 Referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023.

O Pregoeiro Oficial do Município de Mallet/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O inteiro teor da alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp e <https://bllcompras.com/>.

Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 13/09/2023 às 09h00min, ocorrendo o pregão às 14h00min do mesmo dia. Ratifica-se o restante do edital.

Mallet-PR, 28 de agosto de 2023.
PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Errata 002 Referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023.

O Pregoeiro Oficial do Município de Mallet/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O inteiro teor da alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp e <https://bllcompras.com/>.

Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 14/09/2023 às 09h00min, ocorrendo o pregão às 14h00min do mesmo dia. Ratifica-se o restante do edital.

Mallet-PR, 28 de agosto de 2023.
PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI





Município de Ibaiti - 2023
Relação de Participantes
Pregão 32/2023

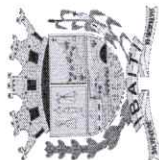


Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
86553-2	04.675.147/0001-32	OPEN VEICULOS LTDA	Habilitado
96601-1	24.988.253/0001-83	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	Classificado
96602-9	51.890.940/0001-34	E F AUTOS LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003



Município de Ibaiti - 2023
Mapa da Licitação
Pregão 32/2023

Página:1

Data abertura: 13/09/2023		Data julgamento: 13/09/2023		Data homologação: 21/09/2023	
CNPJ: 04.675.147/0001-32		CNPJ: 04.675.147/0001-32		CNPJ: 24.988.253/0001-83	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001					
001 VEÍCULO AUTOMOTOR	UNID	1,00	72.900,00 *	fiat mobi	74.000,00
TOTAL DO LOTE			72.900,00 *		74.000,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			72.900,00		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					0,00



CNPJ: 24.988.253/0001-83 - THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA

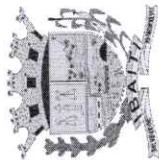
CNPJ: 04.675.147/0001-32 - OPEN VEICULOS LTDA

CNPJ: 51.890.940/0001-34 - E F AUTOS LTDA

Entido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5532 v

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

21/09/2023 16:48:14



Município de Ibaiti - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2023

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 86553-2 OPEN VEICULOS LTDA Email: entregatecnico@openveiculos.com.br Representante: 96510-0 MARCOS ANTONIO URIO									
CNPJ: 04.675.147/0001-32 Telefone: 4532183000 Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	38404 VEÍCULO AUTOMOTOR	UNI	1,00	Habilitado	RENAULT	KWD ZEN	72.900,00	72.900,00	*
VALOR TOTAL:							72.900,00		



21/09/2023 16:48:56



MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
Processo Administrativo Nº 271/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 01/09/2023 15:04:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/09/2023 15:52:22	CADASTRO DE PROPOSTA	OPEN VEICULOS LTDA
11/09/2023 15:23:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OPEN VEICULOS LTDA
12/09/2023 20:43:33	CADASTRO DE PROPOSTA	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA
12/09/2023 21:58:31	CADASTRO DE PROPOSTA	E F AUTOS LTDA
3/09/2023 09:09:29	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes, estaremos verificando as propostas, e as 9h30min enviaremos para etapa de lances.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: KWID ZEN
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR			

VEÍCULO AUTOMOTOR

Ano 2023/Modelo 2023;

Zero quilômetros;

Cor branco;

4 portas;

Motor flex;

Largura mínima 1.500 mm;

Comprimento mínimo 3.590 mm;

Altura mínima 1.400 mm;

Porta-malas com capacidade mínima de 200 e máxima de 350 litros, sendo aceita uma variação de 5%;

Encosto de cabeça para todos ocupantes;

Cintos de segurança traseiros (lateral e central) retrateis de 3 pontos;

Jogo de tapetes de borracha ou carpete;

Desembaçador e limpador de vidros traseiros;

Controle de estabilidade;

Controle de Tração;

Assistente de partida em rampa;

Monitoramento de pressão dos pneus;

Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica;

Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen;

Cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos sem regulagem de altura;

Computador de bordo;

Airbags frontais (motorista e passageiro);

Freios ABS;

Kit multidimídia;

Garantia mínima de três (3) anos.

Travas elétricas;

Película de semiblindagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);

Emplacamento.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 72.900,00	Valor Total: 72.900,00
---------------	------------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OPEN VEICULOS LTDA	032	04.675.147/0001-32	73.400,00	72.900,00		Não
2 THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E	028	24.988.253/0001-83	73.400,00	73.400,00	0,69	Sim
3 E F AUTOS LTDA	035	51.890.940/0001-34	74.000,00	74.000,00	0,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2023 15:04:41	PUBLICADO		
01/09/2023 15:05:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/09/2023 09:32:45	DISPUTA		
13/09/2023 09:32:45	LANCE	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 028)	73.400,00
13/09/2023 09:32:45	LANCE	E F AUTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	74.000,00
13/09/2023 09:32:45	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	73.400,00
13/09/2023 09:37:56	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	73.000,00
13/09/2023 09:47:45	TEMPO RANDÔMICO		
13/09/2023 09:50:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 035			
13/09/2023 09:50:46	FECHADO 1		
13/09/2023 09:51:23	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	72.900,00
13/09/2023 09:55:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 028 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
13/09/2023 09:55:46	DESEMPATE		
13/09/2023 10:00:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 035 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
13/09/2023 10:00:47	DESEMPATE		
13/09/2023 10:05:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OPEN VEICULOS LTDA			
13/09/2023 10:05:47	HABILITAÇÃO		



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

PREGOEIRA ROSANGELA TEIXEIRA

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 Processo Administrativo Nº. 271/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.

Data do Edital: 02/08/2023 (dois dias de agosto de 2023)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana.

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 02 de Agosto de 2023, página 10, edição nº 2445;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 04 de Agosto de 2023;

Diário Oficial Estadual, dia 04 de Agosto de 2023, página 40, edição nº 11466;

Diário Oficial da União, dia 04 de Agosto de 2023, página 313, edição nº 148;

Diário Oficial Municipal, dia 28 de Agosto de 2023, página 06, edição nº 2463;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 29 de Agosto de 2023;

Diário Oficial Estadual, dia 29 de Agosto de 2023, página 33, edição nº 11483;

Diário Oficial da União, dia 29 de Agosto de 2023, página 291, edição nº 165;

Recebimento das Propostas: Até dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023), às 09:00 (nove horas) online através do portal www.bll.org.br

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas e Fernando Lopes de Siqueira.
Portaria nº 419/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do Proponente	CNPJ do Proponente	Validade da Proposta	Prazo de Entrega
E F AUTOS LTDA	51.890.940/0001-34	90 Dias	45 Dias
OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32	90 Dias	45 Dias
THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	24.988.253/0001-83	90 Dias	45 Dias

2.2) Classificadas:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	E F AUTOS LTDA	51.890.940/0001-34
02	OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32
03	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	24.988.253/0001-83

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

OPEN VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	VEÍCULO AUTOMOTOR VEÍCULO AUTOMOTOR Ano 2023/Modelo 2023; Zero quilômetros; Cor branco; 4 portas; Motor flex; Largura mínima 1.500 mm; Comprimento mínimo 3.590 mm; Altura mínima 1.400 mm; Porta-malas com capacidade mínima de 200 e máxima de 350 litros, sendo aceita uma variação de 5%; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Cintos de segurança traseiros (lateral e central) retrateis de 3 pontos; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Desembaçador e limpador de vidros traseiros; Controle de estabilidade; Controle de Tração; Assistente de partida em rampa; Monitoramento de pressão dos pneus; Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos sem regulagem de altura; Computador de bordo; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS; Kit multidimídia; Garantia mínima de três (3) anos. Travas elétricas; Película de semiblindagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); Emplacamento.	RENAULT KWID ZEN	UNID	1,00	72.900,00	72.900,00
TOTAL							72.900,00

2.5) Habilitada:

Fica habilitada a seguinte empresa:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
-------	--------------------	--------------------



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



01	OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32
----	--------------------	--------------------

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas.

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
OPEN VEICULOS LTDA CNPJ 04.675.147/0001-32 AV. BRASIL, NUMERO 1339 Cascavel-PR CEP 85816-290	72.900,00	Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 72.900,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais)

Economia real no certame: R\$ 543,33 (Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Percentual de economia: 0,74% (Setenta e Quatro Centésimos Por Cento).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023** - Processo Administrativo nº 271/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 21 Setembro de 2023.


ROSÂNGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria nº 419/2022 de 03 de fevereiro de 2022.


ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 419/2022 de 03 de fevereiro de 2022.


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 419/2022 de 03 de fevereiro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 032/2023**, que tem como objeto: **Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região, em favor da empresa: OPEN VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32, no valor total de R\$ 72.900,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais).**

Ibaiti/Pr., 21 de Setembro de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Processo Administrativo Nº. 271/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaíti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.

Data do Edital: 02/08/2023 (dois dias de agosto de 2023)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana.

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 02 de Agosto de 2023, página 10, edição nº 2445;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 04 de Agosto de 2023;

Diário Oficial Estadual, dia 04 de Agosto de 2023, página 40, edição nº 11466;

Diário Oficial da União, dia 04 de Agosto de 2023, página 313, edição nº 148;

Diário Oficial Municipal, dia 28 de Agosto de 2023, página 06, edição nº 2463;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 29 de Agosto de 2023;

Diário Oficial Estadual, dia 29 de Agosto de 2023, página 33, edição nº 11483;

Diário Oficial da União, dia 29 de Agosto de 2023, página 291, edição nº 165;

Recebimento das Propostas: Até dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023), às 09:00 (nove horas) online através do portal www.bll.org.br

Pregoeiro: Rosângela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas e Fernando Lopes de Siqueira.

Portaria nº 419/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

Nome do Proponente	CNPJ do Proponente	Validade da Proposta	Prazo de Entrega
E F AUTOS LTDA	51.890.940/0001-34	90 Dias	45 Dias
OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32	90 Dias	45 Dias
THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	24.988.253/0001-83	90 Dias	45 Dias

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	E F AUTOS LTDA	51.890.940/0001-34
02	OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32
03	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	24.988.253/0001-83

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:**OPEN VEICULOS LTDA**

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	VEÍCULO AUTOMOTOR VEÍCULO AUTOMOTOR Ano 2023/Modelo 2023; Zero quilômetros; Cor branco; 4 portas; Motor flex; Largura mínima 1.500 mm; Comprimento mínimo 3.590 mm; Altura mínima 1.400 mm; Porta-malas com capacidade mínima de 200 e máxima de 350 litros, sendo aceita uma variação de 5%; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Cintos de segurança traseiros (lateral e central) retrateis de 3 pontos; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Desembaçador e limpador de vidros traseiros; Controle de estabilidade; Controle de Tração; Assistente de partida em rampa; Monitoramento de pressão dos pneus; Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos sem regulagem de altura; Computador de bordo; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS; Kit multidimídia; Garantia mínima de três (3) anos. Travas elétricas; Película de semiblindagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); Emplacamento.	RENAULT KWID ZEN	UNID	1,00	72.900,00	72.900,00
TOTAL							72.900,00

2.5) Habilitada:

Fica habilitada a seguinte empresa:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas.

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS**3.1) Total vencido por proponente:**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 EDIÇÃO Nº 2479 IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023				PÁGINA 16
Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
OPEN VEICULOS LTDA CNPJ 04.675.147/0001-32 AV. BRASIL, NUMERO 1339 Cascavel-PR CEP 85816-290	72.900,00	Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 72.900,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais)

Economia real no certame: R\$ 543,33 (Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Percentual de economia: 0,74% (Setenta e Quatro Centésimos Por Cento).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023** - Processo Administrativo nº 271/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 21 Setembro de 2023.

ROSANGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria nº 419/2022 de 03 de fevereiro de 2022

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 419/2022 de 03 de fevereiro de 2022

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 419/2022 de 03 de fevereiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 032/2023**, que tem como objeto: **Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaíti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região, em favor da empresa: OPEN VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32, no valor total de R\$ 72.900,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais).**

Ibaíti/Pr., 21 de Setembro de 2023.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 Processo Administrativo Nº. 271/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.

Data do Edital: 02/08/2023 (dois dias de agosto de 2023)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana.

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 02 de Agosto de 2023, página 10, edição nº 2445;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 04 de Agosto de 2023;

Diário Oficial Estadual, dia 04 de Agosto de 2023, página 40, edição nº 11466;

Diário Oficial da União, dia 04 de Agosto de 2023, página 313, edição nº 148;

Diário Oficial Municipal, dia 28 de Agosto de 2023, página 06, edição nº 2463;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 29 de Agosto de 2023;

Diário Oficial Estadual, dia 29 de Agosto de 2023, página 33, edição nº 11483;

Diário Oficial da União, dia 29 de Agosto de 2023, página 291, edição nº 165;

Recebimento das Propostas: Até dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023), às 09:00 (nove horas) online através do portal www.bll.org.br

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas e Fernando Lopes de Siqueira.
Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do Proponente	CNPJ do Proponente	Validade da Proposta	Prazo de Entrega
E F AUTOS LTDA	51.890.940/0001-34	90 Dias	45 Dias
OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32	90 Dias	45 Dias
THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	24.988.253/0001-83	90 Dias	45 Dias

2.2) Classificadas:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	E F AUTOS LTDA	51.890.940/0001-34
02	OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32
03	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	24.988.253/0001-83

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

OPEN VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	VEÍCULO AUTOMOTOR VEÍCULO AUTOMOTOR Ano 2023/Modelo 2023; Zero quilômetros; Cor branco; 4 portas; Motor flex; Largura mínima 1.500 mm; Comprimento mínimo 3.590 mm; Altura mínima 1.400 mm; Porta-malas com capacidade mínima de 200 e máxima de 350 litros, sendo aceita uma variação de 5%; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Cintos de segurança traseiros (lateral e central) retrateis de 3 pontos; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Desembaçador e limpador de vidros traseiros; Controle de estabilidade; Controle de Tração; Assistente de partida em rampa; Monitoramento de pressão dos pneus; Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos sem regulagem de altura; Computador de bordo; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS; Kit multidimídia; Garantia mínima de três (3) anos. Travas elétricas; Película de semiblindagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); Emplacamento.	RENAULT KWID ZEN	UNID	1,00	72.900,00	72.900,00
TOTAL							72.900,00

2.5) Habilitada:

Fica habilitada a seguinte empresa:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
-------	--------------------	--------------------



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



01	OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32
----	--------------------	--------------------

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas.

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
OPEN VEICULOS LTDA CNPJ 04.675.147/0001-32 AV. BRASIL, NUMERO 1339 Cascavel-PR CEP 85816-290	72.900,00	Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 72.900,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais)

Economia real no certame: R\$ 543,33 (Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Percentual de economia: 0,74% (Setenta e Quatro Centésimos Por Cento).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023** - Processo Administrativo nº 271/2023, propostas e documentos dos participantes.

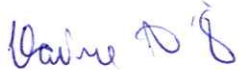
Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 21 Setembro de 2023.


ROSÂNGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023


ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023

Republicação por Incorreção

Ano 2023, Edição nº 2479, de 21 de setembro de 2023, pág. 9 à 12



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023
Pregão Eletrônico EDITAL Nº 32/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: OPEN VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **04.675.147/0001-32**, com sede na **AV. BRASIL, NUMERO 1339, CONCESSIONARIA RENAULT - CEP: 85816290 - BAIRRO: SAO CRISTOVÃO**, Município de **Cascavel/PR**, representada pelo Sr **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro inscrito no CPF sob o nº **706.928.319-91**.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaíti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 72.900,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 22 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

OPEN VEICULOS LTDA

CNPJ nº 04.675.147/0001-32

MARCOS ANTONIO URIO

CONTRATADA

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Processo Administrativo Nº. 271/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaíti-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense e região.

Data do Edital: 02/08/2023 (dois dias de agosto de 2023)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana.

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 02 de Agosto de 2023, página 10, edição nº 2445;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 04 de Agosto de 2023;

Diário Oficial Estadual, dia 04 de Agosto de 2023, página 40, edição nº 11466;

Diário Oficial da União, dia 04 de Agosto de 2023, página 313, edição nº 148;

Diário Oficial Municipal, dia 28 de Agosto de 2023, página 06, edição nº 2463;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 29 de Agosto de 2023;

Diário Oficial Estadual, dia 29 de Agosto de 2023, página 33, edição nº 11483;

Diário Oficial da União, dia 29 de Agosto de 2023, página 291, edição nº 165;

Recebimento das Propostas: Até dia 13/09/2023 (treze dias de setembro de 2023), às 09:00 (nove horas) online através do portal www.bll.org.br

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas e Fernando Lopes de Siqueira.

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

Nome do Proponente	CNPJ do Proponente	Validade da Proposta	Prazo de Entrega
E F AUTOS LTDA	51.890.940/0001-34	90 Dias	45 Dias
OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32	90 Dias	45 Dias
THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	24.988.253/0001-83	90 Dias	45 Dias

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	E F AUTOS LTDA	51.890.940/0001-34
02	OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32

ANO 2023 	EDIÇÃO Nº 2480 	IBAÍ, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023	PÁGINA 2
03	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA		24.988.253/0001-83

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

OPEN VEICULOS LTDA						
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	VEÍCULO AUTOMOTOR VEÍCULO AUTOMOTOR Ano 2023/Modelo 2023; Zero quilômetros; Cor branco; 4 portas; Motor flex; Largura mínima 1.500 mm; Comprimento mínimo 3.590 mm; Altura mínima 1.400 mm; Porta-malas com capacidade mínima de 200 e máxima de 350 litros, sendo aceita uma variação de 5%; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Cintos de segurança traseiros (lateral e central) retrateis de 3 pontos; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Desembaçador e limpador de vidros traseiros; Controle de estabilidade; Controle de Tração; Assistente de partida em rampa; Monitoramento de pressão dos pneus; Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos sem regulagem de altura; Computador de bordo; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS; Kit multidimídia; Garantia mínima de três (3) anos. Travas elétricas; Película de semiblandagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); Emplacamento.	RENAULT KWID ZEN	UNID	1,00	72.900,00
TOTAL						72.900,00

2.5) Habilitada:

Fica habilitada a seguinte empresa:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2480 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 3

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
OPEN VEICULOS LTDA CNPJ 04.675.147/0001-32 AV. BRASIL, NUMERO 1339 Cascavel-PR CEP 85816-290	72.900,00	Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 73.443,33 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 72.900,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais)

Economia real no certame: R\$ 543,33 (Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Percentual de economia: 0,74% (Setenta e Quatro Centésimos Por Cento).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023** - Processo Administrativo nº 271/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 21 Setembro de 2023.

ROSANGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023

Republicação por Incorreção

Ano 2023, Edição nº 2479, de 21 de setembro de 2023, pág. 14 à 16

**MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.22 17:23:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/20

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2480 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023
Pregão Eletrônico EDITAL Nº 32/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/00041**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal **Antonely de Cássio Alves de Carvalho**.

CONTRATADA: **OPEN VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **04.675.147/0001-32**, com sede na **AV. BRASIL, NUMERO 1339, CONCESSIONARIA RENAULT - CEP: 85816290 - BAIRRO: SAO CRISTOVÃO**, Município de **Cascavel/PR**, representada pelo Sr **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro inscrito no CPF sob o nº **706.928.319-91**.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de um automóvel básico oriundo da sobra do recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 202130840001/INVESTIMENTO do ano de 2021, de acordo com a descrição do Memorando Interno nº 016/2022 anexa a esta solicitação para o Lar São Vicente de Paulo de Ibaity-PR, Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa acima de 60 anos que presta serviço à comunidade ibaitiense região.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 72.900,00 (Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: **12 Meses.**

FORO: **Comarca de Ibaity/Pr.**

Ibaity/Pr., 22 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ nº 04.675.147/0001-32
MARCOS ANTONIO URIO
CONTRATADA

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Fiscal do Contrato